

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.634 /

**“HOMOLOGA A ESCOLHA DO PRESIDENTE,  
VICE-PRESIDENTE E SECRETÁRIO  
EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DO  
TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE  
RENDA DE POÇOS DE CALDAS.”**


O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 9.017, de 11 de novembro de 2014, e o resultado da eleição realizada em 27 de maio de 2015,


DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a escolha dos Senhores **IDAIR RIBEIRO, SALECÉSAR SODRÉ MIGUEL e RAFAEL TADEU CONDE MARIA** para exercerem, respectivamente, a Presidência, a Vice-Presidência e a Secretaria Executiva do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda de Poços de Caldas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE JULHO DE 2015.

  
ELOÍZIO DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal

  
RODRIGO FRANCISCO DOS REIS  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico e Trabalho